



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3324-3000-FAX (018) 3322-8844-CEP 19814-900-Assis-SP

DECRETO Nº 5.239, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.006.

Dispõe sobre alteração de Atividades no Plano Plurianual -Lei nº. 4646 de 17/08/2005, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 4645 de 17/08/2005 e na Lei Orçamentária Anual nº 4.743 de 29/12/2005 e abre Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 4.857 de 11 de outubro de 2.006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o valor de atividades e Projetos no Plano Plurianual - Lei 4646 de 17/08/2005, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 4645 de 17/08/2005 e na Lei Orçamentária Anual nº 4743 de 29/12/2005, conforme abaixo especificado:

Alteração de valor das atividades e projetos nas unidades orçamentárias abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Fundo Municipal de Saúde – Atividade 184 Regulação do Sistema; Atividade 186 Operação de Assistência Farmacêutica; Atividade 189 Suporte Administrativo; Atividade 178 Apoio a Atenção D.S.T. – A.I.D.S. – T.B.

Art. 2º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 134.300,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.10.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.00562.184	REGULAÇÃO DO SISTEMA		
(7043) 339014	Diárias - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
Fonte de Recursos	Tesouro		
10.122.00572.186	OPERAÇÃO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
(7291) 339032	Material de Distribuição Gratuita	R\$	60.000,00
Fonte de Recursos	Tesouro		
10.122.00572.189	SUORTE ADMINISTRATIVO		
(7417) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	34.300,00
Fonte de Recursos	Tesouro		
10.304.00552.178	APOIO A ATENÇÃO D.S.T. – A.I.D.S. – T.B.		
(8166) 339030	Material de Consumo	R\$	10.000,00
Transf. E Convênios	Federais - Vinculados		
TOTAL		R\$	134.300,00

Art. 3º- Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar serão os provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º Inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado no corrente exercício.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

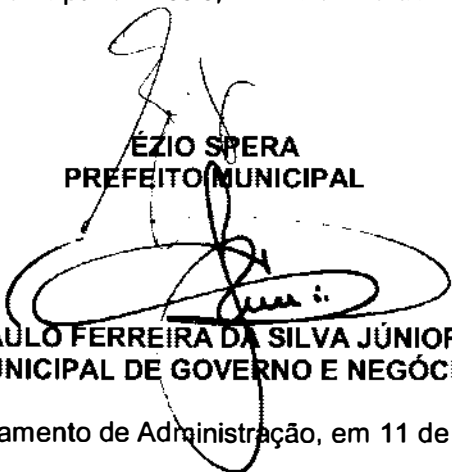
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3324-3000-FAX (018) 3322-8844–CEP 19814-900–Assis-SP

DECRETO Nº 5.239, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.006.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de outubro de 2.006.


ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 11 de outubro de 2.006.